



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 130 / 2020 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.003364/2020-46

Santa Maria-RS, 10 de setembro de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RETOMAR, a contar de 11 de setembro de 2020, o prazo de posse para exercício de cargo público (art. 13, §1º, da Lei Nº 8.112/90), pelo tempo restante ainda não transcorrido, conforme determina a Portaria Nº 0320, de 17 de março de 2020. A retomada para o exercício leva em consideração a Portaria Eletrônica Nº 112, de 01 de setembro de 2020, a qual estabelece e regula as atividades essenciais que podem ser realizadas de forma presencial no âmbito do IFFar, entre elas as perícias médicas, enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 19:34)

CARLA COMERLATO JARDIM

REITOR

Matrícula: 53829

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/09/2020** e o código de verificação: **9799d6459a**